

TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.05.27.001 - SEINFRA
CONCORRÊNCIA Nº 2025.05.30.001 - SEINFRA

OBJETO: contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca, drenagem e construção de calçadas no distrito de Miranda no município de Parambu-CE, conforme PT 1092174-46.

Comunico a **SUSPENSÃO** da Concorrência, na forma eletrônica, tomado sob o Nº 2025.05.30.001 – SEINFRA, mediante deferimento do pedido de liminar, decorrente da Ação Civil Pública Nº 2814217-12.2025.4.05.8100, que tem como autora o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Ceará, contra o município de Parambu, alegando cláusulas restritivas no edital acima mencionado, limitando a participação de empresas que tenham como responsável técnico de nível superior “ENGENHEIRO CIVIL” em seu quadro permanente, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, impedindo a participação de “ARQUITETOS e URBANISTAS”, com registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Desta forma, até a conclusão em definitivo desta Ação Civil Pública, ficará SUSPENSO o referido processo.

Esclareço, que o edital será republicado com a nova data da sessão, em acordo com as disposições legais, ou sua REVOGAÇÃO ou ANULAÇÃO, conforme o caso.

Diante do exposto é necessário que todos os interessados acompanhem as publicações realizadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Parambu, <https://www.parambu.ce.gov.br>, da plataforma eletrônica BLL: <https://bllcompras.com/Conductor>, bem como no Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação O ESTADO e Diário Oficial do Estado.

Parambu (CE), 17 de novembro de 2025.



Gabriel José Fernandes Noronha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de Parambu